

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.**

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.º 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES
0812202102.287 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	311	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	311	30.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311	40.000,00
	<b>Total rojeto</b>	<b>420.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>420.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>420.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	VALORES
2781322401.134 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	420.000,00
	<b>Total Projeto</b>	<b>420.000,00</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>420.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real

Prefeito

Tamandare, 20/05/2020.